



SENADO FEDERAL

PARECER Nº 202 , DE 2019 – PLEN/SF

Redação final das Emendas do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 41, de 2017 (nº 1.713, de 2015, na Casa de origem).

A **Comissão Diretora**, em **Plenário**, apresenta a redação final das Emendas do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 41, de 2017 (nº 1.713, de 2015, na Casa de origem), que *institui a Política Nacional de Incentivo à Produção de Café de Qualidade*.

Senado Federal, em 13 de agosto de 2019.

LASIER MARTINS, PRESIDENTE

LEILA BARROS, RELATORA

JAQUES WAGNER

LUIS CARLOS HEINZE

ANEXO DO PARECER Nº 202, DE 2019 – PLEN/SF

Redação final das Emendas do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 41, de 2017 (nº 1.713, de 2015, na Casa de origem).

Institui a Política Nacional de Incentivo à Produção de Café de Qualidade.

**Emenda nº 1
(Corresponde à Emenda nº 1 – CRA)**

Suprime-se o § 2º do art. 1º do Projeto, designando-se o § 1º como parágrafo único.

**Emenda nº 2
(Corresponde à Emenda nº 2 – Plen, de redação)**

Dê-se ao *caput* do art. 4º do Projeto a seguinte redação:

“Art. 4º Na formulação e na execução da Política de que trata esta Lei, o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e os demais órgãos competentes poderão:

.....”